



PORTARIA Nº 22.726/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0008377/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Marília Cristina da Silva**, matrícula nº 19763, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/09/24.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA N.º 22.727/2024

Retificar a composição da Portaria n.º 22.718/2024, a qual, designou membros para comporem a Comissão Municipal de Biossegurança e Procedimentos Operacionais – POPs das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas, instituída pelo Decreto Municipal 13.611/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da Comissão Municipal de Biossegurança e Procedimentos Operacionais – POPs das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas pelo Decreto Municipal 13.611/2024, em atendimento ao teor da Resolução 010/2024 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas que dispõe sobre o Programa de Biossegurança e o Procedimento Operacional Padrão POP das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a composição da Portaria n.º 22.718/2024, a qual, designou membros/servidores públicos para comporem a Comissão Municipal de Biossegurança e Procedimentos Operacionais – POPs das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas.

Onde se Lê: “a) Bárbara Alves Ferreira – Diretora Administrativa – (Presidente);

b) Maria de Lourdes Liguori – Enfermeira – RT de Vigilância Epidemiológica - (Vice-Presidente)

c) Mariana Viegas Guimarães – Enfermeira ESF – RT de Atenção Primária à Saúde - (Secretária)

d) Mateus Henrique Siva de Paula – Diretor de Atenção Primária à Saúde

e) Michelle Laila Rodrigues Vasconcelos – RT de Normatizações Sanitárias para compras públicas de produtos para saúde

f) Ramon Santos Prates – Engenheiro de Segurança do Trabalho

g) Renato Henrique de Faria Freitas – Enfermeiro ESF – RT de Atenção Primária à Saúde;

h) Verônica Isabela Souza Diniz – Enfermeira RT de Assistência Hospitalar;



- i) Viviane Cristina de Carvalho – RT da UPA 24 horas;
- j) Cinthia Lucila de Aguiar Simão – RT do Laboratório de Análises Clínicas;
- k) Cristiane Berigo – RT do serviço de Odontologia Municipal;
- l) Clelton Faria Pacheco – RT do Ambulatório Médico de Especialidades – AME;
- m) Daniele da Silva Ramos -
RT de Assistência Farmacêutica.”

Leia-se:

- “a) Ana Carolina Campolina Santos – Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde –
PRESIDENTE
- b) Érica Daniele Resende Barbosa – Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária – VICE –
PRESIDENTE
- c) Marco Vinícius José da Silva – RT de Vigilância em Saúde do Trabalhador – SECRETÁRIO
- d) Bárbara Alves Ferreira – Diretora Administrativa – (Presidente);
- e) Maria de Lourdes Liguori – Enfermeira – RT de Vigilância Epidemiológica - (Vice-
Presidente)
- f) Mariana Viegas Guimarães – Enfermeira ESF – RT de Atenção Primária à Saúde - (Secretária)
- g) Mateus Henrique Siva de Paula – Diretor de Atenção Primária à Saúde
- h) Michelle Laila Rodrigues Vasconcelos – RT de Normatizações Sanitárias para compras
públicas de produtos para saúde
- i) Ramon Santos Prates – Engenheiro de Segurança do Trabalho
- j) Renato Henrique de Faria Freitas – Enfermeiro ESF – RT de Atenção Primária à Saúde;
- k) Verônica Isabela Souza Diniz – Enfermeira RT de Assistência Hospitalar;
- l) Viviane Cristina de Carvalho – RT da UPA 24 horas;
- m) Cinthia Lucila de Aguiar Simão – RT do Laboratório de Análises Clínicas;
- n) Cristiane Berigo – RT do serviço de Odontologia Municipal;
- o) Clelton Faria Pacheco – RT do Ambulatório Médico de Especialidades – AME;
- p) Daniele da Silva Ramos -



RT de Assistência Farmacêutica.”

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

Art. 3.º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2024.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 22.728/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Auditoria de Controle Interno nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, em substituição ao Sr. Ailton Rodrigues Maia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.729/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do PRC 216/2024 – Pregão 041/2024 – aquisição de materiais de construção para diversas obras da municipalidade:

- Gestor: Juliana Magela da Silva Nunes
- Fiscal: Pedro Gottschalg Duarte

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.730/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do PRC 190/2024 – Pregão 040/2024 – aquisição de máquinas e equipamentos para fomento do setor agropecuário:

- Gestor: Júlio César Ferreira de Paula
- Fiscal: João Pedro Ferreira Pinto

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.732/2024

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0447746/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Gorette Alves**, matrícula 11676, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/09/2024.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.733/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Geraldo Alves Campos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, matrícula 22.752, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.734/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestores e fiscais do PRC 216/2024 – Pregão 041/2024 – aquisição de materiais de construção para diversas obras da municipalidade:

Gestores:

- Thiago Santos Oliveira - Secretaria Municipal de Educação
- Vitor Antônio da Silva - Secretaria Municipal de Saúde
- Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Glaydston Anderson Felipe - Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
- Juliana Magela da Silva Nunes - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- Alexandre Moreno Valverde - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
- Elisângela Geralda dos Santos - Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
- Marcela Melo Leite - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Fiscais:

- Darcy Ferreira - Secretaria Municipal de Educação
- Vitor Antônio - Secretaria Municipal de Saúde
- Emanuel Geraldo Alves Pinto - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Sandra Helena de Araújo Ferreira - Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional
- Pedro Gottschalg Duarte - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- Juliana Aparecida de Souza - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
- Poliana Carolina Maia - Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
- Luiz Henrique Marçal Machado - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Antônio Libério da Silva Sales - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

60

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.729/24.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.735/2024

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Lívia Catarina Ferreira Santos Trindade**, matrícula 24684, ocupante do cargo de **Advogada**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.736/2024

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Karina Gonçalves Marinho**, matrícula 25027, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.737/2024

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Mariane Márcia de Melo Aguiar Amaral**, matrícula 24541, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.738/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0007929/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Kelen Cristina Alves Monteiro Lima**, matrícula nº 19674, do cargo comissionado de **Vice Diretora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.739/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008317/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Vanessa Silva Chaves Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22407, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.740/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008392/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marianny Martins Fernandes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 19723, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.741/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007897/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Cristina Xavier de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 22396, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.742/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008025/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lorrane Arcanjo de Paula**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 21176, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.743/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007979/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Karina Moreira da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 19570, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.744/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008088/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cássia Simone Moreira Rosa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22009, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.745/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008161/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lúcia dos Anjos Miranda**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21027, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/09/24.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.746/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007968/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Tatiane Fernanda Martins**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19517, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.747/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007991/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Neuza Maria Mendes Pádua**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 19804, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.748/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007984/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Roseli Camargos de Carvalho**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 20385, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.749/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008141/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Flávia de Abreu Fernandes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 19664, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.750/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007978/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Silveira da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 21317, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio -- referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.751/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007980/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Pamela Daniele Silva Castro**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19819, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.752/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008354/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Sara Michele Resende Reis**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 25509, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.753/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007847/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ilda da Conceição Duarte**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 25472, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.754/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008024/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ariane Guimarães de Castro**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21412, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/09/24.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.755/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008019/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rosângela Arcanjo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 25481, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.756/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008028/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Joana Darc de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 1185, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.757/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0007983/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Silvana Aparecida de Ramos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22403, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.758/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008125/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Aline Rosa de Almeida Bastos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 19505, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.759/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008355/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ana Paula Pereira Maia**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Saúde Bucal**, matrícula 21675, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA N.º 22.760/2024

Designa servidora pública para exercer a função de Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor dos artigos 20, inciso IV e 23, inciso I da Lei Estadual 13.317/1999 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais) e;

Considerando a necessidade de designação de servidor(a) público(a) na qualidade de Autoridade Sanitária, especialmente para a prática dos autos contidos na Lei Estadual 13.317/1999 e legislação correlata perante o Departamento de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Nutricionista (Matrícula 13802), Dra. Ana Carolina Campolina Santos, para desempenhar a função de *Autoridade Sanitária* no âmbito do Departamento de Vigilância Sanitária, praticando todos os atos previstos na Lei Estadual 13.317/1999.

Parágrafo único. O desempenho das funções para as quais se designa a servidora pública enunciada no *caput* não importa no direito de percepção de qualquer pagamento, remuneração ou vantagem pecuniária a qualquer título, percebendo a servidora designada exclusivamente os vencimentos de seu cargo efetivo e demais vantagens dele decorrentes, inclusive de valores decorrentes de nomeação específica para o exercício de funções gratificadas, nos termos da Lei

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2024.

ANA CLARA TELES MEYTRE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 22.761/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0008457/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eva Edna de Carvalho**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 19626, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.762/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do processo de contratação de shows artísticos profissionais para apresentação musical nas festividades em comemoração aos 165 anos de emancipação político-administrativo do município de Pará de Minas/MG:

1 - Contrato Nº 0187/2024

Inexigibilidade Nº 015/2024

Processo (PRC) 298/2024

Contratada: MARCELINHO DE LIMA SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
"Marcelinho de Lima"

2 - Contrato Nº 0186/2024

Inexigibilidade Nº 016/2024

Processo (PRC) 299/2024

Contratada: PORTAL DOS EVENTOS – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
"Marcos Paulo e Marcelo"

Fiscal: Simon Nicholas Lennon de Abreu

Gestor: Sérgio Claret Araújo

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.763/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal do PRC nº 234/2024, Pregão nº 043/2024 - fornecimento de óleo diesel b s500.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marilene Patrícia Lopes - Fiscal

Adriana Franco Carneiro Santos - Gestor

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

João Pedro Ferreira Pinto - Fiscal

Júlio César Ferreira de Paula - Gestor

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 16 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.764/2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial para avaliação dos bens móveis pertencentes ao município.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Especial destinada a proceder à avaliação dos bens móveis pertencentes ao Município, assim como proceder aos levantamentos necessários para fins de procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art. 2º – Designar, para compor a Comissão Especial constituída pela presente Portaria, os seguintes servidores:

- Ivanildo França de Araújo – Presidente
- Paulo Antônio Duarte – Membro Suplente
- Alex Vagner Costa da Silva – Membro Efetivo
- Daniel Aparecido Rosa – Secretário

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.105/2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.765/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestores e fiscais do PRC nº 095/2024, Pregão nº 026/2024 – aquisição de material didático.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Elizabete Aparecida Gomes, Raphaela de Sousa Brehring, Bruno Nunes Kiefer Parreiras, Cirlene Aparecida Araújo Morais, Maria Aparecida de Morais Silva, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cintia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Rosa Maria Ribeiro, Silesia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Larissa Cristina Gonçalves de Melo, Irene da Conceição Alves, Flaviana Medeiros Guimarães Costa, Maria Cláudia de Carvalho, Leticia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Grazielle Lopes Marinho, Thiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Dayse Aparecida Duarte Lopes, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Cássia Maria da Silva, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Cláudia Ermelinda da Silveira, Clerislina Ferreira Lara Rocha;

Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional: Sandra Helena de Araújo Pereira;

Secretaria Municipal de Gestão Pública: Daniel Aparecido Rosa;

Cemitério e Velório Municipal: Antônio Libério da Silva;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Karina Morato Campos Moreira;

Gerência de Trânsito e Transporte: Júlio César da Costa;

Secretaria Municipal de Saúde: Michelle Laila Rodrigues;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Pedro Gottschalg Duarte;

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: Juliana Aparecida Souza;

Guarda Civil e Defesa Civil: Luiz Miguel dos Santos Lopes;

Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Elisângela Geralda dos Santos Silva;



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Emanuel Geraldo Alves Pinto;
Gabinete do Prefeito: Cíntia da Silva Soares.

GESTORES:

Secretaria Municipal de Educação: Thiago Santos Oliveira;
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional: Sérgio Claret Araújo;
Secretaria Municipal de Gestão Pública: Alex Vagner Costa da Silva;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Graciele Germana Oliveira Carvalho;
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Juliana Magela da Silva Nunes;
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Alexandre Moreno Valverde;
Cemitério e Velório Municipal: João Aparecido Américo;
Gerência de Trânsito e Transporte: Luiz Henrique Marçal Machado;
Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Fernanda Cristina Barbosa;
Secretaria Municipal de Saúde: Marilene Patrícia Lopes;
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Adriana Silva Naime Moura;
Gabinete do Prefeito: Miguel Henrique Marinho;
Guarda Civil e Defesa Civil: Cristiano Alves da Silva Júnior.

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito